



**Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo**

ORDEM DE SERVIÇO N° 001/2019

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

**486° DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
70° DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

CONSIDERANDO o excesso de atividades e a escassez de servidores no Setor de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a necessidade de concentração para a execução de diversas atividades internas no setor; e

CONSIDERANDO que o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cubatão adotou o horário de atendimento ao público das 9 às 16 horas, de segunda a sexta-feira,

DETERMINA que o horário de atendimento ao público do Setor de Recursos Humanos passará a ser das 9 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, a partir de 20 de fevereiro de 2019.

Registre-se e Cumpra-se


**Aparecido Amaral de Carvalho
Superintendente**

Registrada em livro próprio.

Processo n° 3511/93